



## DECRETO

### ERRATA DO DECRETO Nº 18.579/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 18.579, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.104, ano 11, páginas 457-458, tendo em vista a ocorrência de erro material. Portanto, publicamos a errata do decreto com as devidas correções, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 20 de abril de 2018.

#### ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2033	2678200772.033	3.3.90.14 - Diárias – Civil	00	6.000,00	0,00
2033	2678200772.033	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 6.000,00**

#### LEIA-SE:

ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3502	2678200772.033	3.3.90.14 - Diárias – Civil	00	6.000,00	0,00
		3.3.90.36 -			



3502	2678200772. 033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 6.000,00**

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.585, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Abre, no âmbito do poder executivo municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotações na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.212, de 27 de dezembro 2017, art. 8º, inciso I, a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art.1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101622.069	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00	58.000,00	0,00
3101	1854101622.069	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	58.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 58.000,00**

**DECRETO Nº 18.586, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidora para Função de Confiança (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **CLEIDIANE BATISTA PRADO**, inscrita na matrícula de n.º 171757, para a função de confiança de secretária da Coordenação de Classificação e Controle Orçamentário, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário – SEFIN, remunerada pelo símbolo FC - I.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**



## **DECRETO N.º 18.587, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Altera o decreto 17.751, de 14 de março de 2017 para dispensar e designar conselheiros do Conselho Municipal de Saúde-CMS de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art.75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensada da função de conselheira do Conselho Municipal de Saúde, **LÍGIA SILVA CORREIA**, suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos:

**Art.2º** Fica designada para a função de conselheira do Conselho Municipal de Saúde-CMS de Vitória da Conquista, **CÉLIA DA SILVA**, suplente, representante Sindicato dos Trabalhadores Urbanos, para cumprir o mandato remanescente à gestão em exercício.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente o decreto 17.751, de 14 de março de 2017 e demais disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.588, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **YVONILTON BORGES GONÇALVES**, do cargo de Assessor Especial II, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa do Gabinete Civil - GAC.



**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.589, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **MATEUS NASCIMENTO NOVAIS**, do cargo de coordenador da Coordenação da Juventude, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico - SEMTRE.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.590, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**



**Art. 1º** Fica exonerado, **LUCAS DE JESUS BATISTA**, do cargo de diretor da Diretoria Administrativa, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N.º 18.591, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **MELRY ROCHA AMARAL**, do cargo de gerente da Gerência do SINE, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico - SEMTRE.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N.º 18.592, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).



**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **ROBERTA PIRES FERREIRA DE MIRANDA SILVA**, do cargo de Assessora Especial I, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa do Gabinete Civil – GAC.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 18.593, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **LUCAS DE JESUS BATISTA**, para o cargo de Assessor Especial I, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa do Gabinete Civil – GAC, remunerado pelo símbolo CC-II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**



## **DECRETO N.º 18.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **MATEUS NASCIMENTO NOVAIS**, para o cargo de Assessor Especial II, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa do Gabinete Civil – GAC, remunerado pelo símbolo CC-II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.595, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **GILDASIO DANTAS DO ROSARIO JUNIOR**, para o cargo de coordenador da Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle - SMTC, remunerado pelo símbolo CC-III.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**



## **DECRETO N.º 18.596, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **MELRY ROCHA AMARAL**, para o cargo de coordenadora da Coordenação da Juventude, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico- SEMTRE, remunerado pelo símbolo CC-III.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.597, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **JOSE RAIMUNDO COSTA FERNANDES**, para o cargo de diretor da Diretoria Administrativa, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, remunerado pelo símbolo CC-II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,



23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 18.598, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **ANDERSON SANTOS ROCHA**, para o cargo de gerente da Gerência do SINE, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico - SEMTRE, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 18.599, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidora para Função de Confiança (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, interinamente, **JENNIFER PEREIRA SANTOS RODRIGUES**, inscrita na matrícula de n.º 07.24155-3, para a função de confiança de secretária do



gabinete da Secretaria Municipal de Educação, remunerada pelo símbolo FC - II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018 e revogando demais disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.600, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **JOSÉ ALVES BAHIA JUNIOR**, matrícula 23927-0 do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens protocolizado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 18.601, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **MARIONICE RIBEIRO VIANA MEIRA**, matrícula 02-2868-0 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens protocolizado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 18.602, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **LENIMAR ARAÚJO MENDES**, matrícula 09-19136-4 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens protocolizado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
23 de abril de 2018.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**